



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ÁGAPE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação Assistencial Ágape**, CNPJ nº 07.711.648/0001-15, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Ana de Oliveira, 64, Centro, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Antônio Carlos Valin**, brasileiro, portador do RG nº 10.567.098-4 e CPF nº 966.261.358-72 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 6675/2020 que formaliza o **Termo de Fomento nº 004/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade de:

2.1.1. Remanejar o valor de R\$ 5.083,03 do gênero de despesa com "Auxiliar de Educador/Cuidador" em "Despesas com Pessoal" para "Alimentos" em "Material de Consumo".

2.1.2. Remanejar o valor de R\$ 6.586,05 do gênero de despesa com "Equipamentos de Proteção Individual" em "Material de Consumo" para "Alimentos", também em "Material de Consumo".

2.1.3. Remanejar o valor de R\$ 767,33 do gênero de despesa com "INSS Empregados" em "Despesas com Pessoal" para "Alimentos", em "Material de Consumo".

2.1.4. Remanejar o valor de R\$ 1057,32 do gênero de despesa com "Materiais de Higiene" em "Material de Consumo" para "Alimentos", também em "Material de Consumo".

2.1.5. Remanejar o valor de R\$ 32,11 do gênero de despesa com "Utensílios Domésticos" em "Material de Consumo" para "Alimentos", também em "Material de Consumo".

2.1.6. Remanejar o valor de R\$ 21,70 do gênero de despesa com "Utensílios Domésticos" em "Material de Consumo" para "Materiais de Limpeza", também em "Material de Consumo".

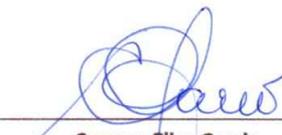
2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício nº 103/2021 da Associação Assistencial Ágape, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

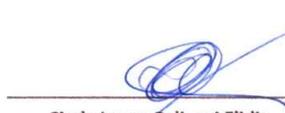
3.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 004/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

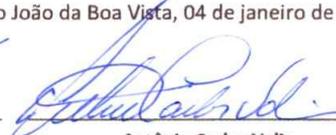
São João da Boa Vista, 04 de janeiro de 2021.



Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social



Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria



Antônio Carlos Valin
Presidente da Associação
Assistencial Ágape